

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	DJE, 1º 02/06 Pág. 50
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 023/2006 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 9/6/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 008-SAO, de 20/1/2006 (PROT. 689),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/6/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

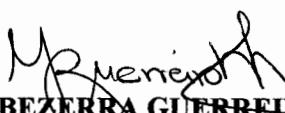
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RONALDO MARTINS DOS SANTOS**, Soldado, matrícula nº 053.977-5, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar/RN, à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe do Setor de Manutenção Predial do COJE/CSG/SAO, no período de 31/1/2006 a 1º/3/2006, considerando a dispensa da titular, e a inexistência de substitutos eventuais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31/1/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de janeiro de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora-Geral